



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 147/2016

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para aquisição de combustíveis para veículos leves e pesados da Secretaria de Infraestrutura.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 147/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais).

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, que o mesmo será destinado para recursos oriundos da arrecadação de royalties petróleo, que serão utilizados para aquisição de combustíveis (óleo diesel, diesel S10 e gasolina) para veículos leves e pesados na Secretaria de Infraestrutura.

Os custos decorrentes do Projeto de Lei serão efetivados pelo Excesso de Arrecadação da fonte 504, constante no artigo 2º do exposto projeto.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

“Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes”.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

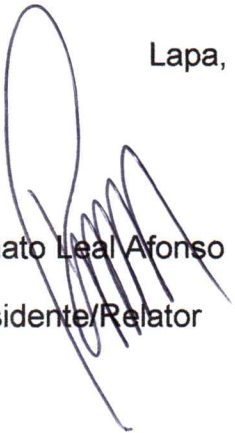


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.


É o parecer.

Lapa, 30 de agosto de 2016.

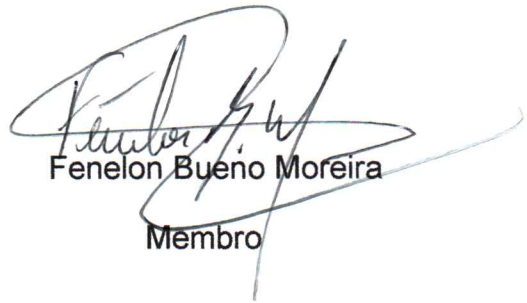


João Renato Leal Afonso
Presidente/Relator

De acordo com o relator



Élio Nariok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Membro



Fenelon Bueno Moreira
Membro